

INDICAÇÃO Nº 320/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando estudo do conserto dos postes e conseqüentemente da luz que envolve a rua de acesso a **Orla de Tibagi e também fomento cultural do lugar.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária após a visita deste vereador a Orla no período Noturno.

O espaço é considerado um lugar turístico do município e o mesmo no momento encontra-se sem luz no período noturno o que muitas vezes pode acrescentar situação de falta de segurança aos moradores e turistas que estejam no ambiente a noite.

Outra medida que sugerimos a prefeitura é o fomento cultural do espaço, viabilizando a identidade econômica do ambiente.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 24 de novembro.

RENAN DE SOUZA
Vereador